

**Portaria nº.303/2021**

Porto Velho, 05 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder a partir de 02 de agosto de 2021, a Gratificação de Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO**, ao servidor Sr. **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA**, cadastro nº 230AT, Estatutário do quadro de servidores desta Autarquia, ocupante do cargo de Oficial Previdenciário, com lotação na Coordenadoria Técnica, conforme Anexo II da Lei Complementar nº. 706, de 28/12/2017, publicada no D.O.M. nº. 5.605 de 28/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente